APROVADA
PLENÁRIO
Em: 30 / 05 / 2023
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 09:20 hs. Em: 30 / 05 / 2023
Camila Ribeiro
VISTO

REQUERIMENTO Nº 243 /2023
(Do Vereador Márcio Silva)

EXPEDIDO
Ofício nº 383 / 2023
Em: 31 / 05 / 2023
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 383 / 2023
Em: 31 / 05 / 2023
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado oficio desta Casa Legislativa ao Senhor Prefeito, Vitor Hugo, e ao Secretário de Infraestrutra, senhor Ubiraci Santos, solicitando que conserte e instale lixeiras nas praças e no calçadão do bairro de Intermares, bem como instalação de postos com saquinhos para recolhimento de fezes de animais de estimação a fim de colaborar com a limpeza urbana.

JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO

O acesso à lixeira cria condições de conscientização para uma sociedade ainda não evoluída do ponto de vista ambiental. Com mais opções de lixeira ao alcance da visão, estará se prevenindo que o lixo não seja descartado em qualquer lugar. A instalação da lixeira se faz necessário para que os moradores da localidade tenham uma praça apropriada para depositar o lixo, evitando que seja espalhado por animais. O simples ato de dispor de lixeira própria para receber resíduos facilita o trabalho das equipes incumbidas de limpar a cidade.

E a outra solicitação faz-se necessária visto que é constante a reclamação decorrente do acúmulo de fezes de animais, nas praças e no calçadão de Intermares. Os cidadãos quando vão passear e/ou fazer atividade física levam seus animais de estimação, mas não recolhem os dejetos fecais e, por isso, mesmo que a Prefeitura mantenha equipes trabalhando na preservação da limpeza pública, diariamente são encontradas grandes quantidades de fezes.

Isso é importante para chamar atenção da população para a responsabilidade compartilhada em manter os espaços públicos limpos, pois é necessária uma maior conscientização da população para recolher as fezes de seus

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ALEXANDRE MELO E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/E7DE-FB34-B458-E5B1 e informe o código E7DE-FB34-B458-E5B1

animais, já que a exposição das fezes de cães pode causar problemas na saúde no ser humano, além de acumularem moscas, que são vetores de várias doenças, que podem causar problemas para quem entra em contato com os dejetos do cachorro. A doença mais comum transmitida pelas fezes dos cachorros é ancilostomose, conhecida popularmente como "bicho geográfico". Outro problema é o contato de crianças com as fezes do animal, por ser comum elas colocarem terra na boca, poderão ingerir resíduos e contrair uma verminose.

O melhor meio de prevenção contra as doenças adquiridas pelas fezes de cachorro ainda é o recolhimento dos dejetos, que além de deixar a cidade limpa, ajuda a prevenir as doenças.

Como tal fato é corriqueiro no município é importante que seja realizada uma campanha educativa de conscientização, através de materiais informativos, folders, placas, saquinhos biodegradáveis, coletor de parede para fezes de animais, saquinhos disponibilizados juntos as placas, entre outros, com intuito de educar os cabedelenses para que eles sejam os responsáveis pelos dejetos fecais de seus animais domésticos.

É imprescindível a implementação de supervisionamento rigoroso, através de campanhas educativas, com o intuito de educar os cidadãos e coibir esta reiterada prática do não recolhimento de fezes. Assim sendo, esperamos que o trabalho pleiteado seja viabilizado, atendendo os anseios da população local e de todos os cabedelenses.

Cabedelo (PB), em 30 de maio de 2023.

VER. MÁRCIO SILVA
LÍDER DO GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ALEXANDRE MELO E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/E7DE-FB34-B458-E5B1 e informe o código E7DE-FB34-B458-E5B1